



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Tigre - RS

PARECER DA COMISSÃO CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

Parecer da Comissão Permanente da Câmara de Vereadores de Arroio do Tigre/RS, nos termos do art. 32, inciso I, alínea "a" da Resolução nº 04/2019 que estabelece o Regimento Interno.

OBJETO DE ANÁLISE:

Projeto de Lei Legislativo nº 011 de 29 de setembro de 2022 com a seguinte ementa: DÁ DENOMINAÇÃO À RUA DA CIDADE DE ARROIO DO TIGRE DE ANTÔNIO NATALÍCIO FIUZA, CONFORME ESPECIFICA.

RELATÓRIO:

A presente proposição de autoria do Vereador Tiago Fabiano Bertollo fora protocolada no dia 29/09/2022 sob protocolo nº 066/2022, e, após dada ciência chegada desta proposição a esta comissão pelo Ofício nº 143/2022 em 29/09/2022 que, em reunião ocorrida em 30/09/2022, que teve designado relator o Vereador Tiago Fabiano Bertollo, que após análise emite o seguinte voto:

VOTO DO RELATOR:

Cabe a esta comissão, conforme o Regimento Interno da Câmara Municipal, se manifestar sobre os assuntos entregues à sua apreciação. Examinando a presente proposta, nos termos do parecer jurídico apresentado, verificou sua conformidade com as normas legais vigentes.

Nestes termos, voto pela admissibilidade da proposição em análise.

Relator: **TIAGO FABIANO BERTOLLO**

Tiago F Bertollo

Acompanha o voto dos Membros:

Presidente: **ROGÉRIO MAYERHOFER**

Rogério Mayerhofer

Vice-presidente: **DELCE SCHNEIDER**

Delce Schneider

Nestes termos encaminho o presente parecer ao Presidente do Legislativo Municipal para que tome as providências a fim de incluir na pauta de deliberação plenária.

Arroio do Tigre/RS, 30 de setembro de 2022.

Rogério Mayerhofer

Ver. **ROGÉRIO MAYERHOFER**
Presidente